



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0043644-22.2020.6.26.8000

Informação nº 170/2020

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2021, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, para suporte do fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgoto pelo Cartório da 54ª Zona Eleitoral, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 41,88 (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 503,00** (quinhentos e três reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2021.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2019, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2020 (3,3%) e daquele estimado para 2021 (3,7%), conforme doc. SEI nº 2249076.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 46.378.766/0001-05

Endereço ⇒ Rua Rui Barbosa, nº 918 – Itapira/SP

CEP ⇒ 13974-340

À consideração superior.

AstCP, em 17/12/2020.

Anderson Ceron

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 17/12/2020.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/12/2020, às 20:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/01/2021, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2249077** e o código CRC **C3792499**.